PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 785/07, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A UNITINS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO COM ESTUDATES LIGADOS A INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a *UNITINS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS*, com o fim de contratar a realização de estágio não remunerado com estudantes da Instituição de Ensino, de interesse curricular obrigatório, por prazo indeterminado, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de novembro de 2007

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal